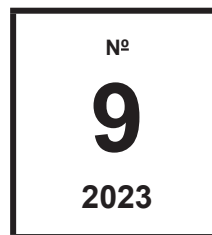




DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

1ª QUINZENA
MAIO

AVISOS 70 - 74

AVISOS AOS NAVEGANTES

ÁREA MARÍTIMA E HIDROVIAS EM GERAL

FOLHETO QUINZENAL ELABORADO PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

VENDA PROIBIDA

SEÇÕES

- I – Informações Gerais
- II – Avisos-Rádio Náuticos
- III – Correções às Cartas Náuticas
- IV – Correções às Publicações Náuticas
- V – Avisos Permanentes Especiais
- VI – Notícias Diversas
- VII – Reproduções de Trechos, Quadros e Notas

Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre a descoberta de quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

Para isso, deve ser utilizado o Formulário de Observação Marítima, anexo ao final deste folheto. Os seguintes canais estão disponíveis:

Envio do Formulário, outras informações, dúvidas e sugestões:

Internet: <https://www.marinha.mil.br/dhn/>

e-mail: avrado@marinha.mil.br

e-mail: chm.cartografia@marinha.mil.br

Tel.: +55 (21) 2189-3210 / Cel.: +55 (21) 99678-1948

Correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação
Complexo Naval da Ponta da Armação
Rua Barão de Jaceguai, S/N
Ponta d'Areia
24048-900 – Niterói – RJ

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação Avisos aos Navegantes “Área Marítima e Hidrovias em Geral” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Seu propósito principal é fornecer, aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras relativas à área marítima e às hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), em cumprimento à Regra 9 do Capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (*International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974*). Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes.

1 – DIVULGAÇÃO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES

Os Avisos aos Navegantes “Área Marítima e Hidrovias em Geral” podem ser acessados livremente na Internet, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos>.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são divulgadas exclusivamente, por meio dos Avisos aos Navegantes “Hidrovia Paraguai-Paraná”, de periodicidade mensal, os quais estão disponíveis para acesso gratuito na Internet em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-paraguai>.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos Avisos aos Navegantes “Hidrovia Tietê-Paraná”, de periodicidade trimestral, os quais estão disponíveis para livre acesso na Internet, em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-tiete-parana>.

2 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

A divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos-Rádio SAR está resumida no quadro apresentado na Tabela 1, na página seguinte. Para maiores detalhes, os navegantes devem consultar a “Lista de Auxílios-Rádio”.

A relação completa dos Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela Internet, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar>. Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia. Para recepção dos Avisos-Rádio Náuticos via sistema Inmarsat-C, os navegantes devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V e selecionar a(s) letra(s) designativa(s) da(s) região(ões) costeira(s) de interesse.

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA com a relação de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR em vigor, fora dos horários normais de transmissão, podem solicitar por radiotelefonia, em VHF, pelo Canal 16 (156,8 MHz), suas transmissões às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice VIII-2 da “Lista de Auxílios-Rádio” contendo informações como as frequências de trabalho utilizadas pelas estações.

3 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE “BACALHAUS” (CORREÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos folhetos Avisos aos Navegantes disponibilizados na Internet, ter os seguintes cuidados:

- Certificar-se de que a opção de ajuste tipo “Fit to Page” ou “Dimensionamento de páginas”, no menu de impressão do Adobe Acrobat, esteja desabilitada, para que não haja compressão das imagens.

- Utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta, com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com suas respectivas imagens no monitor, para assegurar que todas as cores estejam reproduzidas adequadamente.

- Utilizar papel tamanho A4, com gramatura mínima de 75 g/m².

4 – COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes e usuários em geral que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC), ou perceberem quaisquer omissões ou inexistências nas cartas e publicações náuticas da DHN, encaminhem, em ambos os casos, o **Formulário de Observação Marítima**, modelo anexo ao final deste folheto.

Tabela 1 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA
(Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas) para a NAVAREA/METAREA V

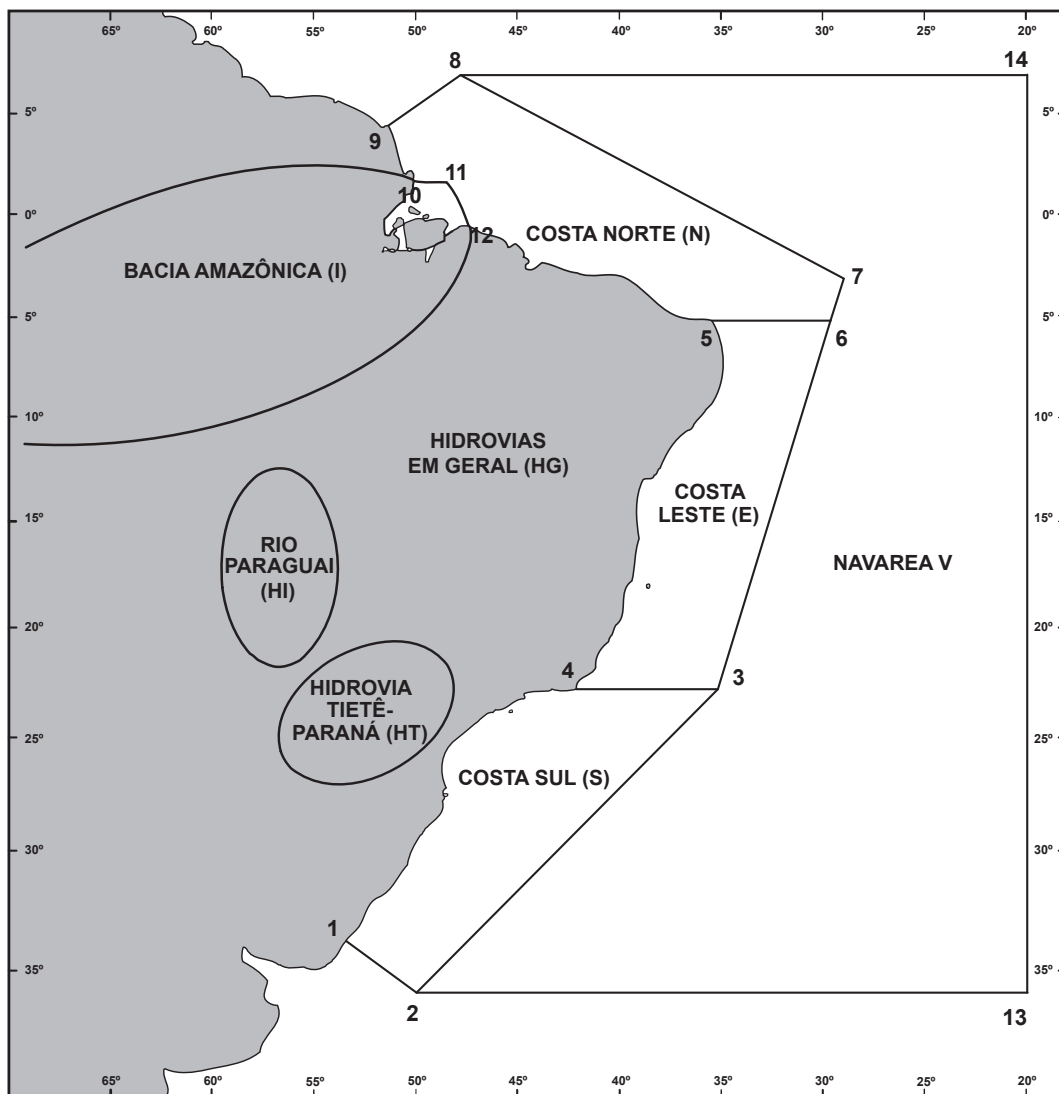
A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0400Z às 0445Z	RD (1)	- 4.266,0 kHz (a pedido do navegante)	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes”) e Avisos SAR - Avisos-Rádio Náuticos Locais, exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes”
	2130Z às 2215Z		- 6.448,0 kHz	
METEOROMARINHA	0230Z às 0330Z		- 8.580,0 kHz	- Previsões meteorológicas - Avisos de mau tempo
	0600Z às 0730Z		- 12.709,0 kHz	
	1845Z às 1930Z	- 16.974,0 kHz		
B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE NACIONAL DE ESTAÇÕES COSTEIRAS (RENEC) – EMBRATEL				
SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
METEOROMARINHA, AVISOS DE MAU TEMPO	A pedido	RL (2)	VHF: Chamada em 156,8 MHz (Canal 16) e tráfego em Canal a ser designado pela estação.	- Previsões meteorológicas. - Avisos de mau tempo.
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	Conforme a necessidade		HF: Chamada em 4.125,0 kHz e tráfego em frequência designada pela estação.	- Avisos de mau tempo. - Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais de maior relevância. - Avisos SAR.
C) TRANSMISSÕES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRENA COSTEIRA, BURUM – HOLANDA				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE		CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)		- Avisos SAR, Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês), exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes”
METEOROMARINHA	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade			- Previsões meteorológicas - Avisos de mau tempo
D) INTERNET				
SERVIÇOS	ENDEREÇOS E LINKS			CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar			- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais e Avisos SAR.
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos			- Na Seção II: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais em vigor há mais de 6 semanas. (3)
METEOROMARINHA	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas			- Previsões meteorológicas. - Avisos de mau tempo.
AVISOS DE MAU TEMPO	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo			- Avisos de mau tempo.
CARTAS METEOROLÓGICAS	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas ; https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-modelagem-numerica-tela-de-chamada			- Análise da pressão atmosférica à superfície e produtos derivados de modelagem numérica.

(1) RD: Radiodados (USB-A3J/J2D).

(2) RL: Radiotelefonía (F3E e J3E).

(3) Não são incluídos os Avisos-Rádio Náuticos SAR, os relativos a interdição de área, regatas e outros eventos de curta duração.

Figura 1 - Representação esquemática da NAVAREA V, das Regiões Costeiras e das Águas Interiores, para efeito de classificação e identificação dos Avisos-Rádio Náuticos e Avisos aos Navegantes.



a) NAVAREA V: compreende a área marítima delimitada pelos seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
13	35° 50' S	020° 00' W
14	07° 00' N	020° 00' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W

b) REGIÕES COSTEIRAS: compreendem as áreas marítimas delimitadas pelas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, bem como as baías, enseadas e portos abrangidos:

COSTA SUL (S)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

COSTA LESTE (E)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W

COSTA NORTE (N)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W
7	03° 00' S	028° 55' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

BACIA AMAZÔNICA (I)

Área estuarina¹ dos rios Amazonas e Pará, até os seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

- c) AVISOS DO TIPO NAVAREA: são os compreendidos na área marítima externa aos limites das regiões costeiras.
- d) ÁREA OCEÂNICA: compreende a área marítima externa aos limites das regiões costeiras.
- e) ÁGUAS INTERIORES (rios, lagos e lagoas):

- BACIA AMAZÔNICA (I): compreende o rio Amazonas e seus afluentes, a montante do farolete Santana Leste, nas proximidades da cidade de Santana (AP), bem como o rio Pará e seus afluentes, a montante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande, nas proximidades de Belém (PA);

- RIO PARAGUAI (HI): compreende o rio Paraguai e seus afluentes;

- HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (HT): compreende os rios Tietê e Paraná, e afluentes;

- HIDROVIAS EM GERAL (HG): compreendem as demais vias navegáveis interiores (rios, lagos e lagoas). Ex: Lagoa dos Patos e Lago Paranoá.

¹ - No rio Amazonas, a jusante do farolete Santana Leste;

- No rio Pará, a jusante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande.

SEÇÃO II - AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor.

NAVAREA V

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
0593/22	24/22	0650/22	2/23	0651/22	2/23

Avisos-Rádio de Área em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 0083/23	6/23

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 10592/22	2/23	I 7045/23	4/23	I 7208/23	6/23	I 7332/23	8/23
I 10670/22	2/23	I 7046/23	4/23	I 7272/23	7/23	I 7341/23	8/23
I 10671/22	2/23	I 7047/23	4/23	I 7293/23	7/23	I 7368/23	8/23
I 10738/22	3/23	I 7048/23	4/23	I 7294/23	7/23	I 7379/23	8/23
I 10760/22	3/23	I 7049/23	4/23	I 7317/23	7/23	I 7380/23	8/23
I 10884/22	4/23	I 7138/23	5/23	I 7318/23	7/23		

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

I 7537/23
PROXIMIDADE PONTA DO CATALAO
CARTA 4032A
BOIA DE LUZ ENCONTRO DAS AGUAS NRORD 436 03-08.22S 059-54.58W DESAPARECIDA
CANCELAR LOCAL I 10051/22
CANCELAR ESTE AVISO 012030 UTC OUT 23.

I 7482/23
RIO JARI
CARTA 4212
CANAL PAGA DIVIDAS NR 12 NRORD AP-95 01-07.74S 052-14.95W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 260300 UTC SET 23.

I 7465/23
RIO MADEIRA
CARTA 4735
BALIZAS PARCIALMENTE OBSTRUIDAS
BALIZA BOM INTENTO III NRORD AM-70 06-14.01S 062-02.43W
BALIZA MERGULHAO II NRORD AM-75 06-11.12S 062-10.19W
BALIZA MIRIRI I NRORD AM-90 06-39.02S 062-20.60W
BALIZA HUMAITA I NRORD AM-94.4 07-28.40S 063-01.55W
BALIZA JENIPAPO II NRORD AM-125 07-51.48S 062-53.57W
BALIZA NITEROI NRORD RO-66 08-40.87S 063-55.46W
CANCELAR ESTE AVISO 232345 UTC SET 23.

I 7464/23
RIO MADEIRA
CARTA 4753
BALIZAS DESTRUIDAS EM :
BALIZA MANICORE I NRORD AM-30 05-47.25S 061-18.10W
BALIZA MANICORE II NRORD AM-35 05-49.72S 061-18.24W
BALIZA BOCA DO ACARA NRORD AM-80 06-14.26S 062-14.94W
BALIZA HUMAITA III NRORD AM-97 07-31.91S 063-00.61W
BALIZA HUMAITA IV NRORD AM-98 07-33.43S 062-58.77W
BALIZA ILHA DO SALOMAO I NRORD AM-105 07-37.56S 062-56.14W
BALIZA BOA ESPERANCA I NRORD AM-110 07-40.79S 062-55.03W
BALIZA PASTO GRANDE I NRORD AM-130 07-54.43S 062-52.22W
BALIZA DIVISA NRORD RO-06 07-59.23S 062-52.74W
BALIZA CALAMA I NRORD RO-08 08-01.22S 062-52.41W
BALIZA CALAMA II NRORD RO-10 08-01.62S 062-53.19W
BALIZA CALAMA III NRORD RO-12 08-03.45S 062-56.28W
BALIZA RIO PRETO I NRORD RO-14 08-06.63S 062-57.22W
BALIZA PAPAGAIOS I NRORD RO-18 08-09.19S 062-59.94W
BALIZA SAO SEBASTIAO III NRORD RO-20 08-13.67S 063-13.83W
BALIZA SAO SEBASTIAO IV NRORD RO-22 08-13.75S 063-14.38W
BALIZA NAZARE III NRORD RO-28 08-11.70S 063-20.52W
BALIZA BOA HORA I NRORD RO-30 08-14.08S 063-21.22W
BALIZA PERIQUITO I NRORD RO-32 08-18.73S 063-23.20W
BALIZA PERIQUITO II NRORD RO-33 08-21.03S 063-24.34W
BALIZA JAMARI IV NRORD RO-38 08-35.06S 063-31.43W
BALIZA BELEM I NRORD RO-44 08-33.25S 063-38.97W
BALIZA BELEM II NRORD RO-46 08-32.92S 063-39.27W
BALIZA COJUMBI II NRORD RO-54 08-36.69S 063-47.46W
BALIZA BELMONTE II NRORD RO-62 08-37.91S 063-54.44W
CANCELAR ESTE AVISO 240010 UTC SET 23.

I 7452/23
PROXIMIDADES DO PORTO DE VILA DO CONDE
CARTA 321
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
8,4 METROS EM 01-30.01S 048-43.90W
15,9 METROS EM 01-31.10S 048-44.76W
14,3 METROS EM 01-31.43S 048-45.01W
2,5 METROS NA AREA LIMITADA POR
01-29.63S 048-43.87W
01-29.64S 048-43.72W
01-29.70S 048-43.95W
01-29.56S 048-43.90W
13,6 METROS NA AREA LIMITADA POR
01-31.41S 048-44.72W
01-31.20S 048-44.72W
01-31.43S 048-44.60W
01-31.68S 048-44.72W
13,7 METROS NA AREA LIMITADA POR
01-29.76S 048-43.68W
01-29.48S 048-43.58W
01-29.51S 048-43.53W
01-29.77S 048-43.66W
01-29.96S 048-43.84W
01-29.93S 048-43.88W
01-29.75S 048-43.70W
17,1 METROS NA AREA LIMITADA POR
01-31.13S 048-45.57W
01-30.84S 048-45.77W
01-30.85S 048-45.51W
01-31.05S 048-45.47W
01-31.25S 048-45.67W
01-31.17S 048-45.96W
CANCELAR ESTE AVISO 210000 UTC SET 23

I 7432/23
PROXIMIDADES DE ABAETETUBA
CARTA 305
PROIBICAO DO TRAFEGO DE EMBARCAÇÃO NO PERIODO DE 230800 UTC MAR 23 A 240300 UTC MAR 23 VTD EQUIPE DA
EQUATORIAL REALIZANDO REPARO DA TORRE DE ENERGIA AS MARGENS DO RIO ABAETE
EM 01-42.93S 048-53.41W
CANCELAR ESTE AVISO 182005 UTC SET 23.

I 7422/23
RIO SOLIMÕES ATLAS 4150
CAUTELA
OS NAVEGANTES DEVEM TER ATENÇÃO AO DEMANDAR O RIO SOLIMÕES, DEVIDO A CONSTANTE
VARIACAO DE BATIMETRIA AS ALTERACOES DO CANAL DE NAVEGACAO E AS MODIFICACOES NO CONTORNO A
NAVEGACAO NAO DEVERA SER REALIZADA SEM O CONHECIMENTO DO LOCAL.
CANCELAR ESTE AVISO 171100 UTC SET 23.

I 7412/23
RIO AMAZONAS
CARTA 4102 B
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
PRAINHA
INSERIR PROFUNDIDADES MENORES EM:
01-45.85S 053-28.74W 9.5 METROS
01-48.76S 053-28.52W 11.2 METROS
RECOMENDA-SE EXTREMA CAUTELA
OS NAVEGANTES SOMENTE DEVEM DEMANDAR A AREA COM PERFEITO CONHECIMENTO LOCAL
CANCELAR LOCAL I 9780/22
CANCELAR ESTE AVISO 151200 UTC SET 23.

I 7411/23
RIO AMAZONAS
CARTA 4102 B
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
DE ALMERIM A PRAINHA
RECOMENDA-SE EXTREMA CAUTELA
OS NAVEGANTES SOMENTE DEVEM DEMANDAR A AREA COM PERFEITO CONHECIMENTO LOCAL
CANCELAR LOCAL I 9781/22
CANCELAR ESTE AVISO 151200 UTC SET 23.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 0051/23	5/23	N 0067/23	6/23

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

N 0164/23
 PROXIMIDADES DE MANDACARU
 CARTA 21600 (INT 2109)
 FAROL PREGUICAS NRORD 808 02-35.55S 042-42.44W APAGADO
 CANCELAR ESTE AVISO 232140 UTC SET 23.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 7083/23	5/23	N 7084/23	5/23	N 7085/23	5/23

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

N 7384/23
 PONTA CAICARAS
 CARTA 21900 (INT 2112)
 FAROLETE CAICARAS NRORD 985 05-03.42S 036-03.31W DESTRUÍDO
 CANCELAR ESTE AVISO 120010 UTC SET 23.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 0877/22	3/23	E 0064/23	5/23	E 0111/23	7/23
E 0015/23	4/23	E 0085/23	6/23	E 0144/23	8/23

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

E 0219/23
 BARRA DOS COQUEIROS
 CARTA 1001
 PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
 NAVEGAÇÃO RESTRITA NA ÁREA
 10-51.532S 036-52.895W A PROFUNDIDADE DE 9.46 METROS
 NA ÁREA LIMITADA POR
 10-51.51S 036-52.91W
 10-51.52S 036-52.88W
 10-51.55S 036-52.88W
 10-51.56S 036-52.89W
 10-51.57S 036-53.00W
 10-51.55S 036-53.02W
 10-51.52S 036-53.02W
 10-51.51S 036-52.97W
 CANCELAR COSTEIRO E 0780/22
 CANCELAR ESTE AVISO 301230 UTC SET 23

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 10505/22	1/23	E 7099/23	5/23	E 7185/23	6/23	E 7282/23	7/23
E 10579/22	2/23	E 7100/23	5/23	E 7236/23	7/23	E 7308/23	7/23
E 10747/22	4/23	E 7101/23	5/23	E 7238/23	7/23		
E 7013/23	4/23	E 7102/23	5/23	E 7239/23	7/23		

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

E 7527/23
 ACESSO AO TERMINAL T2 PORTO DO ACU
 CARTA 1405
 BOIA DE LUZ T2 NR 12 NRORD 2150.12 21-50.72S 040-59.68W RETIRADA TEMPORARIAMENTE
 CANCELAR ESTE AVISO 010000 UTC OUT 23.

E 7505/23
 ACESSO AO TERMINAL T2 PORTO DO ACU
 CARTA 1405
 BOIA DE LUZ T2 NR 5 NRORD 2150.5 21-49.14S 040-58.17W RETIRADA TEMPORARIAMENTE
 CANCELAR ESTE AVISO 280000 UTC SET 23.

E 7496/23
ACESSO AO TERMINAL T2 PORTO DO ACU
CARTA 1405
BOIA DE LUZ T2 NR 8 NRORD 2150.8 21-49.70S 040-58.51W
BOIA DE LUZ T2 NR 9 NRORD 2150.9 21-50.09S 040-59.14W RETIRADA TEMPORARIAMENTE
CANCELAR ESTE AVISO 271800 UTC SET 23.

E 7494/23
PROXIMIDADES DO PORTO DO ACU
CARTA 1405
EMBARCACA0 EM FAINA DE MERGULHADORES
26 MAR 23 A 26 MAR 24
10:00 A 20:00
POR SAO PEDRO GLORIOSO, HYDROS IV E COMANDANTE AIRTON
NO BALIZAMENTO DO CANAL DE ACESSO AO TERMINAL T2.
CANCELAR ESTE AVISO 271800 UTC SET 23

E 7493/23
LESTE DA BARRA DO SAHI
CARTA 1420 E 1420 (PLANO)
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
RETIRAR AS SEGUINTES PROFUNDIDADES:
19.7 METROS EM 19-51.86S 040-01.77W
18.2 METROS EM 19-51.33S 040-01.64W
INSERIR AS SEGUINTES PROFUNDIDADES:
20.0 METROS EM 19-52.53S 040-01.43W
16.5 METROS EM 19-51.63S 040-00.56W
17.2 METROS EM 19-51.21S 040-00.25W
16.4 METROS EM 19-51.31S 040-01.72W
15.9 METROS EM 19-51.55S 040-01.87W
17.3 METROS EM 19-51.85S 040-01.80W
16.3 METROS EM 19-51.99S 040-01.97W
CANCELAR ESTE AVISO 271800 UTC SET 23.

E 7467/23
ACESSO AO TERMINAL T2 PORTO DO ACU
CARTA 1405
BOIA DE LUZ T2 NR 7 NRORD 2150.7 21-49.59S 040-58.63W
BOIA DE LUZ T2 NR 11 NRORD 2150.11 21-50.53S 040-59.70W RETIRADA TEMPORARIAMENTE
CANCELAR LOCAL

E 7466/23
PROXIMIDADES DO PORTO DO ACU
CARTA 1405
BOIA DE LUZ T2 NR 14 NRORD 2150.14 21-51.10S 041-00.41W RETIRADA TEMPORARIAMENTE
CANCELAR ESTE AVISO 241430 UTC SET 23

E 7418/23
PROXIMIDADES DA PEDRA SEBASTIAO GOMES
CARTA 1404
EMBARCACA0 JANDIRA NAUFRAGADA EM 20-37.35S 040-23.45W
CANCELAR ESTE AVISO 161750 UTC SET 23.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0892/22	2/23
S 0039/23	5/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0055/23	5/23
S 0104/23	7/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0105/23	7/23
S 0125/23	8/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0149/23	8/23

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 10375/22	3/23
S 10376/22	3/23
S 10377/22	3/23
S 10426/22	3/23
S 10429/22	2/23
S 10430/22	2/23
S 10574/22	2/23
S 10613/22	2/23
S 10618/22	2/23
S 10647/22	2/23
S 10659/22	2/23
S 10715/22	2/23
S 10733/22	3/23
S 10734/22	3/24
S 10736/22	3/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 10772/22	3/23
S 10774/22	3/23
S 10860/22	4/23
S 7027/23	4/23
S 7039/23	4/23
S 7040/23	4/23
S 7058/23	4/23
S 7069/23	4/23
S 7074/23	5/23
S 7075/23	5/23
S 7091/23	5/23
S 7092/23	5/23
S 7093/23	5/23
S 7094/23	5/23
S 7095/23	5/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 7096/23	5/23
S 7104/23	5/23
S 7110/23	5/23
S 7117/23	5/23
S 7127/23	5/23
S 7128/23	5/23
S 7136/23	5/23
S 7146/23	5/23
S 7170/23	6/23
S 7218/23	6/23
S 7230/23	6/23
S 7235/23	7/23
S 7247/23	7/23
S 7249/23	7/23
S 7288/23	7/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 7289/23	7/23
S 7300/23	7/23
S 7301/23	7/23
S 7326/23	8/23
S 7330/23	8/23
S 7331/23	8/23
S 7337/23	8/23
S 7362/23	8/23
S 7367/23	8/23
S 7369/23	8/23
S 7403/23	8/23
S 7404/23	8/23

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

S 7525/23
 PROXIMIDADES DA PONTA DA MANGUEIRA
 CARTA 2101
 BOIA DE LUZ NR 19 NRORD 4124 32-03.65S 052-03.56W APAGADA EM PARA MN
 CANCELAR ESTE AVISO 302030 UTC SET 23.

S 7514/23
BAIA DE GUANABARA
CARTA 1512
SINAL CEGO, COR AMARELA
TEMPORARIAMENTE ESTABELECIDO EM 22-52.31S 043-12.04W
EM 22-52.27S 043-12.00W
EM 22-52.21S 043-12.07W
CANCELAR ESTE AVISO 280000 UTC SET 23.

S 7479/23
BAIA DE SANTOS
CARTA 1713
LANTERNA LP. B. 6S B.1,0 - ECL. 5,0
TEMPORARIAMENTE ESTABELECIDO EM 23-59.18S 046-18.80W
CANCELAR ESTE AVISO 260300 UTC SET 23.

S 7462/23
PROXIMIDADES DA ILHA DO FRANCES
CARTA 21900 (INT 2112), 22100 (INT 2114) E 1902
BZ CANASVIEIRA SEM NRORD 27-25.44S 048-28.16 SEM MARCA DE TOPE
CANCELAR ESTE AVISO 232205 UTC SET 23.

S 7456/23
CANAL DE PIACAGUERA
CARTA 1712
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
RETIRAR A SEGUINTE PROFUNDIDADE:
23-55.14S 046-21.12W - 15.7 METROS
INSERIR A SEGUINTE PROFUNDIDADE:
23-55.14S 046-21.12W - 14.6 METROS
CANCELAR LOCAL S 9843/22
CANCELAR ESTE AVISO 221230 UTC SET 23.

S 7451/23
PROXIMIDADES DA ILHA DO MOCANGUE
CARTA 1515
OBSTRUCAO
16,2 METROS EM 22-51.18S 043-09.32W
MAIS RASO DO QUE AUTORIZADO PELA NPCP
CALADO MAXIMO 17 METROS
POSSIVEL CASCO SOCOBRADO
CANCELAR ESTE AVISO 210000 UTC SET 23.

S 7448/23
CANAL DE SAO SEBASTIAO
CARTA 1644
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
23-53.30S 045-27.86W - 19.2 METROS
23-53.27S 045-27.85W - 9.5 METROS
23-52.40S 045-27.40W - 22.0 METROS
CANCELAR ESTE AVISO 201650 UTC SET 23.

S 7410/23
PROXIMIDADES DA ILHA DAS COBRAS
CARTA 1515
SUBSTITUIR
9.2 POR 8.5 METROS EM 22-53.61S 043-10.67W
CANCELAR LOCAL S 9762/22
CANCELAR ESTE AVISO 141210 UTC SET 23.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7176/23	6/23	HG 7226/23	6/23	HG 7357/23	8/23

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

SEÇÃO III - CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS 70 A 74, PUBLICADOS NESTE FOLHETO,
E O AVISO I 64(P)/23, REPUBLICADO.

Carta	Avisos
1511	S 73(P)
1512	S 73(P)
1515	S 73(P)
1804	S 74
1830	S 74

Carta	Avisos
4103 B	I 70(P)
4381 A	I 70(P) - I 71
4381 B	I 64(P)/23 (Republicado)
4745	I 72(P)
-	-

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor, publicados anteriormente, e os Avisos Permanentes da quinzena deste Folheto.

ÁREA OCEÂNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Aviso
52	145(P)/22

Carta	Aviso
25121 (INT 9125)	8(P)/18

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
231	I 102(T)/16
303	I 102(T)/16
4052	I 22(T)/23 (29-JUL-2023)

Carta	Avisos
21200 (INT 4195)	I 18(T)/23 (04-FEV-2024)
21300 (INT 4196)	I 18(T)/23 (04-FEV-2024)
21400 (INT 4197)	I 102(T)/16

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	I 173(P)/19 - I 174(P)/19
10 (INT 407)	I 32(P)/19 - I 173(P)/19 - I 175(P)/19
202	I 174(P)/19 - I 175(P)/19 - I 63(P)/23
203	I 64(P)/14 - I 42(P)/18 - I 173(P)/19 I 174(P)/19 - I 239(P)/22
204	I 38(P)/13 - I 64(P)/14 - I 230(P)/14 - I 108(P)/17 I 160(P)/17 - I 42(P)/18 - I 54(P)/19 - I 174(P)/19 I 239(P)/22
206	I 230(P)/14 - I 160(P)/17 - I 54(P)/19 I 174(P)/19 - I 85(P)/21 - I 206(P)/22
221	I 174(P)/19 - I 175(P)/19 - I 241(P)/19 - I 63(P)/23
231	I 44(P)/01 - I 51(P)/17
241	I 174(P)/19 - I 239(P)/22
242	I 68(P)/14 - I 242(P)/14 - I 124(P)/16 - I 108(P)/17 I 120(P)/17 - I 150(P)/17 - I 160(P)/17 - I 54(P)/19 I 174(P)/19 - I 30(P)/21 - I 60(P)/21 - I 149(P)/22 I 239(P)/22
243	I 68(P)/14 - I 149(P)/22
244	I 132(P)/18
302	I 143(P)/17 - I 4(P)/19 - I 32(P)/19 - I 90(P)/22
303	I 51(P)/17 - I 143(P)/17 - I 4(P)/19 - I 32(P)/19 I 41(P)/19 - I 173(P)/21
304	I 28(P)/16 - I 162(P)/16 - I 9(P)/18 - I 184(P)/18 I 131(P)/20 - I 99(P)/21 - I 156(P)/21 - I 201(P)/21 I 40(P)/22
305	I 131(P)/20 - I 20(P)/23
306	I 157(P)/18 - I 20(P)/23
320	I 4(P)/19 - I 99(P)/21 - I 109(P)/21 - I 156(P)/21
321	I 184(P)/18 - I 122(P)/22
4022	I 131(P)/21
4023	I 131(P)/21 - I 46(P)/23
4024	I 46(P)/23
4026	I 221(P)/22
4028	I 65(P)/20 - I 174(P)/21
4029	I 174(P)/21
4029 A	I 174(P)/21
4030	I 174(P)/21 - I 222(P)/22
4031	I 174(P)/21
4032	I 119(P)/20 - I 126(P)/20 - I 137(P)/22 - I 226(P)/22
4032 A	I 119(P)/20 - I 126(P)/20 - I 10(P)/23
4052	I 23(P)/23
4101 A	I 232(P)/14 - I 93(P)/17 - I 108(P)/17 - I 121(P)/17 I 150(P)/17 - I 160(P)/17 - I 174(P)/19 - I 30(P)/21 I 60(P)/21 - I 149(P)/22 - I 239(P)/22
4101 B	I 63(P)/14
4102 A	I 166(P)/13 - I 73(P)/17 - I 14(P)/18 I 128(P)/18 - I 99(P)/19
4102 B	I 97(P)/13 - I 73(P)/17 - I 100(P)/19 - I 218(P)/19
4103 B	I 223(P)/14 - I 1(P)/17 - I 131(P)/21

Carta	Avisos
4150	I 134(P)/09 - I 101(P)/11 - I 19(P)/12 I 157(P)/13 - I 158(P)/13 - I 159(P)/13 I 160(P)/13 - I 161(P)/13 - I 167(P)/13 I 171(P)/13 - I 30(P)/14 - I 31(P)/14 - I 32(P)/14 I 21(P)/15 - I 86(P)/15 - I 87(P)/15 - I 88(P)/15 I 89(P)/15 - I 112(P)/15 - I 178(P)/15 I 204(P)/15 - I 14(P)/16 - I 15(P)/16 - I 16(P)/16 I 17(P)/16 - I 21(P)/16 - I 22(P)/16 - I 23(P)/16 I 24(P)/16 - I 25(P)/16 - I 26(P)/16 - I 119(P)/20 I 126(P)/20 - I 23(P)/23
4341	I 123(P)/22
4361	I 20(P)/23
4361 A	I 168(P)/14 - I 128(P)/18 - I 99(P)/19
4362	I 17(P)/19 - I 18(P)/19
4363	I 19(P)/19 - I 20(P)/19
4364	I 21(P)/19 - I 22(P)/19
4365	I 23(P)/19 - I 24(P)/19
4381 A	I 29(P)/16 - I 2(P)/17 - I 77(P)/21
4381 B	I 29(P)/16 - I 77(P)/21 - I 64(P)/23
4382 B	I 62(P)/16 - I 60(P)/17 - I 88(P)/17 - I 114(P)/19
4383	I 114(P)/19
4411	I 131(P)/21
4418	I 170(P)/15
4711	I 174(P)/21 - I 222(P)/22
4734	I 108(P)/20
4735	I 19(P)/22
4736	I 19(P)/22
4737	I 19(P)/22
4738	I 75(P)/21 - I 19(P)/22 - I 83(P)/22 - I 161(P)/22 I 208(P)/22
4739	I 19(P)/22
4740	I 19(P)/22 - I 20(P)/22 - I 208(P)/22
4741	I 20(P)/22 - I 208(P)/22
4742	I 20(P)/22 - I 208(P)/22
4743	I 20(P)/22 - I 208(P)/22
4744	I 20(P)/22 - I 208(P)/22
4745	I 167(P)/21 - I 208(P)/22
4746	I 208(P)/22
4748	I 208(P)/22
4749	I 43(P)/22 - I 152(P)/22
4750	I 152(P)/22
4752	I 208(P)/22
21010 (INT 4071)	I 4(P)/19 - I 32(P)/19 - I 173(P)/19 - I 174(P)/19 I 175(P)/19 - I 90(P)/22
21300 (INT 4196)	I 64(P)/14 - I 51(P)/17 - I 173(P)/19 I 174(P)/19 - I 175(P)/19 - I 241(P)/19
21400 (INT 4197)	I 51(P)/17 - I 4(P)/19 - I 32(P)/19 - I 41(P)/19 I 90(P)/22

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

I 64(P)/23 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Amazonas - Balizamento

Republicado: (divulgado originalmente no folheto nº 8/23).

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, pág. 62 Q (3).

Carta 4381 B Datum: Corrego Alegre - MG.

Retirar



Pedra dos Patos

03°14,88'S 55°15,35'W

I 70(P)/23 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Amazonas - Obstrução

Este Aviso Cancela o Aviso Preliminar I 59(P)/23.

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, págs. 37 K (40).

Carta 4103 B Datum: WGS-84.

Inserir



interligando as posições:

02°18,42'S 54°45,51'W
02°15,40'S 54°46,95'W
02°15,40'S 54°46,33'W
02°16,07'S 54°46,03'W
02°18,18'S 54°45,31'W

Inserir



interligando as posições:

02°16,51'S 54°44,76'W
02°17,09'S 54°43,73'W
02°20,10'S 54°42,55'W
02°20,10'S 54°43,81'W

Carta 4381 A Datum: Córrego Alegre - MG.

Inserir



interligando as posições:

02°18,42'S 54°45,46'W
02°15,40'S 54°46,90'W
02°15,40'S 54°46,28'W
02°16,07'S 54°45,98'W
02°18,18'S 54°45,26'W

Inserir



interligando as posições:

02°16,51'S 54°44,71'W
02°17,09'S 54°43,68'W
02°20,10'S 54°42,50'W
02°20,10'S 54°43,76'W

I 71/23 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Nota

Carta 4381 A Datum: Córrego Alegre - MG (Última correção: 210/22).

Inserir o texto **NAVEGAÇÃO NO RIO AMAZONAS** 02°15,71'S 54°43,59'W

A navegação a montante da Ilha das Marrecas, obrigatoriamente, deve ser efetuada com a utilização das cartas 4021 e 4022.

I 72(P)/23 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Madeira - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022 pág. 51 N (62.1).

Carta 4745 Datum: WGS-84.

Inserir

| *Área de Despejo* |
| *Spoil Ground* |
| |

07°41,17'S 62°55,43'W
07°41,28'S 62°55,51'W
07°41,47'S 62°55,65'W
07°41,44'S 62°55,69'W
07°41,25'S 62°55,55'W
07°41,14'S 62°55,48'W

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
703	N 12(T)/23 (23-NOV-2023)

Carta	Avisos
720	N 12(T)/23 (23-NOV-2023)

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	N 179(P)/19
10 (INT 407)	N 62(P)/18 - N 64(P)/18 - N 76(P)/18 N 179(P)/19 - N 44(P)/22
110	N 179(P)/19
304	N 4(P)/23
302	N 104(P)/21
410	N 151(P)/16 - N 62(P)/18 - N 107(P)/19 N 44(P)/22 - N 72(P)/22 - N 201(P)/22
411	N 62(P)/18 - N 107(P)/19 - N 123(P)/20 N 44(P)/22
412	N 62(P)/18 - N 123(P)/20 - N 72(P)/22 N 73(P)/22
413	N 62(P)/18 - N 123(P)/20 - N 56(P)/22 N 72(P)/22 - N 73(P)/22 - N 201(P)/22
414	N 154(P)/10 - N 62(P)/20 - N 72(P)/22 N 183(P)/22
701	N 142(P)/14 - N 173(P)/18 - N 75(P)/19 N 21(P)/20 - N 28(P)/20 - N 74(P)/22 - N 31(P)/23
703	N 94(P)/04
710	N 173(P)/18 - N 75(P)/19 - N 21(P)/20 N 28(P)/20 - N 74(P)/22 - N 31(P)/23
720	N 94(P)/04 - N 106(P)/22

Carta	Avisos
902	N 124(P)/22
930	N 124(P)/22
19002 (INT 22)	N 44(P)/22
21010 (INT 4071)	N 79(P)/17 - N 64(P)/18 - N 179(P)/19 N 22(P)/20 - N 25(P)/20 - N 104(P)/21
21020 (INT 2003)	N 62(P)/18 - N 64(P)/18 - N 76(P)/18 N 102(P)/18 - N 27(P)/21 N 44(P)/22
21040 (INT 2005)	N 124(P)/22
21100 (INT 4194)	N 179(P)/19 - N 22(P)/20 - N 25(P)/20
21200 (INT 4195)	N 79(P)/17 - N 25(P)/20
21400 (INT 4197)	N 104(P)/21 - N 4(P)/23
21500 (INT 2108)	N 64(P)/18 - N 76(P)/18 - N 102(P)/18 N 24(P)/20
21600 (INT 2109)	N 151(P)/16 - N 62(P)/18 - N 76(P)/18 - N 27(P)/21 N 149(P)/21 - N 44(P)/22 - N 201(P)/22 - N 67(P)/23
21700 (INT 2110)	N 67(P)/23
21800 (INT 2111)	N 173(P)/18
21900 (INT 2112)	N 174(P)/18 - N 23(P)/20
22200 (INT 2115)	N 124(P)/22

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
906	E 162(T)/22 (01-AGO-2023)
930	E 162(T)/22 (01-AGO-2023)
1101	E 9(T)/19
1102	E 9(T)/19

Carta	Avisos
1103	E 128(T)/10
1110	E 9(T)/19
1402	E 162(T)/22 (01-AGO-2023)
1420	E 162(T)/22 (01-AGO-2023)

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
806	E 202(P)/21
830	E 202(P)/21 - E 228(P)/22
901	E 149(P)/19
902	E 126(P)/08
920	E 149(P)/19
930	E 127(P)/08 - E 156(P)/16 - E 23(P)/22
1001	E 145(P)/17 - E 100(P)/21
1003	E 163(P)/22
1101	E 88(P)/11 - E 39(P)/12 - E 178(P)/17 E 104(P)/18 - E 204(P)/19 - E 223(P)/19 E 12(P)/20 - E 41(P)/20 - E 57(P)/20 E 57(P)/22 - E 5(P)/23 - E 38(P)/23
1102	E 204(P)/19 - E 12(P)/20 - E 57(P)/20 E 57(P)/22 - E 38(P)/23
1104	E 39(P)/23
1106	E 56(P)/10
1107	E 225(P)/14 - E 39(P)/23
1110	E 56(P)/10 - E 225(P)/14 - E 178(P)/17 - E 104(P)/18 E 204(P)/19 - E 223(P)/19 - E 41(P)/20 - E 57(P)/22 E 5(P)/23 - E 39(P)/23
1170	E 225(P)/14
1171	E 225(P)/14
1205	E 14(P)/22
1210	E 150(P)/21
1310	E 97(P)/05 - E 76(P)/19
1311	E 97(P)/05 - E 105(P)/07
1312	E 116(P)/13 - E 76(P)/19
1401	E 11(P)/17 - E 140(P)/21 - E 107(P)/22
1402	E 71(P)/17 - E 150(P)/19 - E 62(P)/21 - E 209(P)/21

Carta	Avisos
1403	E 127(P)/17 - E 75(P)/20 - E 13(P)/23 - E 50(P)/23
1404	E 164(P)/22 - E 25(P)/23
1405	E 78(P)/18 - E 79(P)/19 - E 75(P)/20 E 178(P)/21 - E 24(P)/22
1406	E 79(P)/19 - E 30(P)/20 - E 75(P)/20 - E 69(P)/21 E 178(P)/21 - E 24(P)/22 - E 50(P)/23
1410	E 135(P)/21 - E 209(P)/21 - E 51(P)/23
1420	E 71(P)/17 - E 150(P)/19 - E 62(P)/21
1503	E 134(P)/15
1505	E 134(P)/15
1507	E 58(P)/22
1550	E 161(P)/09 - E 127(P)/17 - E 75(P)/20 - E 2(P)/22
21040 (INT 2005)	E 156(P)/16 - E 31(P)/20
21050 (INT 2006)	E 31(P)/20
21060 (INT 2007)	E 127(P)/17 - E 2(P)/22
21070 (INT 2008)	E 127(P)/17 - E 2(P)/22
22200 (INT 2115)	E 156(P)/16 - E 95(P)/22
22300 (INT 2116)	E 100(P)/21
22400 (INT 2117)	E 31(P)/20
22500 (INT 2118)	E 223(P)/19
22600 (INT 2119)	E 14(P)/22 - E 52(P)/22
22700 (INT 2120)	E 76(P)/19
22800 (INT 2121)	E 62(P)/21 - E 209(P)/21
22900 (INT 2122)	E 127(P)/17 - E 75(P)/20 - E 209(P)/21 E 2(P)/22
23000 (INT 2123)	E 2(P)/22

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
30 (INT 201)	S 150(T)/05
1511	S 38(T)/08 - S 144(T)/15 - S 156(T)/15 S 180(T)/15
1512	S 38(T)/08 - S 144(T)/15 - S 180(T)/15
1514	S 144(T)/15
1515	S 144(T)/15 - S 180(T)/15
1633	S 163(T)/15
1901	S 157(T)/15

Carta	Avisos
2110	S 177(T)/17
21070 (INT 2008)	S 19(T)/16
21080 (INT 2009)	S 177(T)/17
23100 (INT 2124)	S 19(T)/16
23200 (INT 2125)	S 139(T)/16
23500 (INT 2128)	S 179(T)/15
23600 (INT 2129)	S 177(T)/17

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	S 8(P)/12
30 (INT 201)	S 8(P)/12 - S 86(P)/20
1501	S 56(P)/07 - S 234(P)/08 - S 198(P)/15 - S 6(P)/17 S 141(P)/17 - S 166(P)/18 - S 81(P)/19 - S 15(P)/21 S 108(P)/22 - S 174(P)/22 - S 175(P)/22 - S 60(P)/23
1505	S 128(P)/21
1506	S 141(P)/17 - S 13(P)/19 - S 81(P)/19 S 15(P)/21 - S 174(P)/22 - S 175(P)/22 S 198(P)/22
1511	S 234(P)/08 - S 226(P)/14 - S 64(P)/15 S 198(P)/15 - S 141(P)/17 - S 44(P)/18 S 166(P)/18 - S 81(P)/19 - S 54(P)/20 S 97(P)/20 - S 15(P)/21 - S 96(P)/21 S 133(P)/21 - S 8(P)/22 - S 108(P)/22 S 199(P)/22
1512	S 56(P)/07 - S 226(P)/14 - S 64(P)/15 S 198(P)/15 - S 6(P)/17 - S 141(P)/17 - S 44(P)/18 S 123(P)/18 - S 169(P)/19 - S 54(P)/20 - S 97(P)/20 S 96(P)/21 - S 133(P)/21 - S 8(P)/22 - S 108(P)/22 S 199(P)/22 - S 15(P)/23 - S 60(P)/23 - S 245(P)/22 S 69(P)/23
1515	S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 S 141(P)/17 - S 44(P)/18 - S 96(P)/21 S 108(P)/22 - S 184(P)/22 - S 60(P)/23 - S 245(P)/22
1517	S 6(P)/17
1620	S 169(P)/22 - S 170(P)/22 - S 171(P)/22 S 172(P)/22 - S 173(P)/22 - S 216(P)/22
1623	S 91(P)/21 - S 99(P)/22 - S 185(P)/22 - S 198(P)/22 S 216(P)/22 - S 55(P)/23
1624	S 172(P)/22 - S 178(P)/22
1631	S 187(P)/22
1632	S 68(P)/18
1633	S 111(P)/22
1636	S 68(P)/18
1637	S 68(P)/18
1640	S 86(P)/20 - S 83(P)/21
1711	S 153(P)/19 - S 190(P)/19 S 101(P)/20 - S 144(P)/22 - S 230(P)/22
1712	S 153(P)/19 - S 163(P)/19 - S 14(P)/20 S 74(P)/20 - S 16(P)/22 - S 129(P)/22
1713	S 14(P)/20 - S 129(P)/22 - S 144(P)/22 - S 246(P)/22

Carta	Avisos
1803	S 155(P)/22
1804	S 70(P)/20 - S 88(P)/20 S 48(P)/21 - S 7(P)/22 - S 26(P)/22
1812	
1820	S 132(P)/17 - S 155(P)/22 - S 166(P)/22 S 236(P)/22 - S 44(P)/23
1821	S 236(P)/22
1822	S 27(P)/23 - S 44(P)/23
1830	S 70(P)/20 - S 7(P)/22
1841	S 37(P)/19 - S 206(P)/19 - S 52(P)/20 - S 53(P)/20
1901	S 48(P)/17 - S 26(P)/18
1902	S 86(P)/06 - S 239(P)/19 - S 53(P)/21 - S 28(P)/23 S 33(P)/23
1910	S 26(P)/18
1921	S 241(P)/22
2010	S 9(P)/23
2011	S 9(P)/23
2101	S 155(P)/18 - S 50(P)/22 - S 231(P)/22
2102	S 22(P)/21
2103	S 22(P)/21
2104	S 22(P)/21
2110	S 155(P)/18 - S 73(P)/20 - S 50(P)/22 - S 52(P)/22 S 130(P)/22 - S 231(P)/22
2112	S 50(P)/22 - S 231(P)/22
21070 (INT 2008)	S 8(P)/12 - S 31(P)/16 - S 97(P)/18 - S 91(P)/19 S 86(P)/20 - S 83(P)/21 - S 171(P)/22 - S 174(P)/22
23000 (INT 2123)	S 78(P)/12 (09-DEZ-26) - S 174(P)/22 - S 198(P)/22
23100 (INT 2124)	S 86(P)/20 - S 83(P)/21 - S 85(P)/22 S 169(P)/22 - S 170(P)/22 - S 171(P)/22 S 174(P)/22 - S 187(P)/22 - S 191(P)/22 S 198(P)/22
23200 (INT 2125)	S 97(P)/18 - S 38(P)/19 - S 91(P)/19 S 172(P)/19 - S 83(P)/21 - S 85(P)/22 S 230(P)/22
23300 (INT 2126)	S 132(P)/17 - S 85(P)/19 - S 206(P)/19 S 166(P)/22 - S 209(P)/22
23600 (INT 2129)	S 73(P)/20

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

S 73(P)/23 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Ponte Presidente Costa e Silva - Obstrução

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, pág. 37 K (40).

Carta 1511 Datum: WGS-84.

Inserir  22°52,180'S 43°10,550'W

Carta 1512 Datum: WGS-84.

Inserir  22°52,180'S 43°10,550'W

Carta 1515 Datum: WGS-84.

Inserir  22°52,180'S 43°10,550'W

S 74/23 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Ponta do Sumidouro - Balizamento


Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 6(P)/18.

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, pág. 52 P (1.1).

Carta 1804 Datum: WGS-84 (Última correção: 195/22).

Retirar  Lp.B.10s15m8M 26°10,24'S 48°33,30'W

Carta 1830 Datum: Itajubá (Última correção: 6/22).

Retirar  Lp.B.10s15m8M 26°10,21'S 48°33,22'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
2103	HG 176(T)/97
2105	HG 139(T)/93 - HG 176(T)/97
2106	HG 176(T)/97
2107	HG 176(T)/97
2108	HG 176(T)/97

Carta	Avisos
2111	HG 65(T)/95 - HG 176(T)/97
2112	HG 176(T)/97
2113	HG 65(T)/95
2140	HG 65(T)/95

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
2102	HG 14(P)/19
2103	HG 75(P)/98 - HG 31(P)/00
2104	HG 31(P)/00
2105	HG 186(P)/21
2106	HG 186(P)/21
2107	HG 14(P)/19
2108	HG 75(P)/98 - HG 14(P)/19

Carta	Avisos
2111	HG 164(P)/96 - HG 14(P)/19
2112	HG 14(P)/19 - HG 186(P)/21
2113	HG 14(P)/19
2133	HG 116(P)/22 - HG 117(P)/22 - HG 232(P)/22 HG 17(P)/23 - HG 57(P)/23
2140	HG 164(P)/96 - HG 14(P)/19
23500 (INT 2128)	HG 14(P)/19

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO IV - CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 - LISTA DE FARÓIS, 38ª EDIÇÃO, BRASIL, 2022 - 2023

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 18, anexa ao final deste folheto.

SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, 14ª EDIÇÃO, BRASIL, 2020-2024

Nenhuma

SEÇÃO IV.3 - ROTEIROS, BRASIL

ROTEIRO COSTA LESTE, 2022-2026, 14ª EDIÇÃO

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 3, anexa ao final deste folheto.

SEÇÃO IV.4 - OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma

SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 8/99	1/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 8/01	1/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 1/04	1/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 1/22	1/23

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO VI - NOTÍCIAS DIVERSAS

NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2023

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas Cartas Náuticas:

Nº DA CARTA	TÍTULO E LIMITES	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
4052	De Manacapuru à Ilha Periquitos Limites: 03° 38,70'S; 061° 06,00'W - inferior esquerdo 03° 16,05'S; 060° 33,85'W - superior direito	1: 100 000	1ª	15 de fevereiro de 2023
4054	De Anori a Codajás Limites: 04° 02,20'S; 062° 08,60'W - inferior esquerdo 03° 39,55'S; 061° 36,45'W - superior direito	1: 100 000	1ª	18 de abril de 2023

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2023

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições de Cartas Náuticas:

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
1822	Portos de Paranaguá e Antonina	1: 25 000	5ª	15 de fevereiro de 2023
3316	Da Isla Pedernal ao Paso Caa-Pucu-Mi	1: 25 000	3ª	15 de fevereiro de 2023
3319	Do Rio Ypané ao Paso Saladillo	1: 25 000	3ª	15 de março de 2023
3320	Da Isla Saladillo ao Paso Romero-Cué	1: 25 000	3ª	01 de março de 2023
3435	Da ilha do Jauru Velho à Baía Grande	1: 10 000	2ª	01 de fevereiro de 2023
4023 A	Paraná de Santa Rita	1: 50 000	3ª	15 de março de 2023

CARTAS NÁUTICAS CANCELADAS EM 2023

Nº DA CARTA	TÍTULO	OBS
4150 HS-A4	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - HS-A4 - Manacapuru	Em virtude da publicação da nova carta 4052
4150 HS-A5	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - HS-A5 - Porto Orlando	
4150 HS-A6	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - HS-A6 - Nova Jerusalém	
4150 HS-A10	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - HS-A10 - Jamacaná	Em virtude da publicação da nova carta 4054
4150 HS-A11 (Plano)	Plano Codajás	

REIMPRESSÃO PRODUZIDA EM 2021

Encontra-se disponível para aquisição a seguinte reimpressão:

ATLAS DE CARTAS PILOTO, 2ª EDIÇÃO, BRASIL, 1993.

(Atualizado com as linhas isogônicas referentes ao ano de 2020)

Nota: Disponível para download através do *link*:

<https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-publicacoes/atlas-de-cartas-piloto>

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições de publicações:

1. ALMANAQUE NÁUTICO, 79ª EDIÇÃO, BRASIL, 2023
2. TÁBUAS DAS MARÉS “Almirante Franco”, 60ª EDIÇÃO, BRASIL, 2023.

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL (MRCC Rio de Janeiro)	(21) 2104-6056 (21) 2104-6863 (21) 2253-8824	(21) 2253-8824	mrccbrazil@marinha.mil.br ✉ mrccbrazil@gmail.com ✉ Inmarsat-C: 471012397 Terminal AFTN: SBRJCYM DSC (MMSI): 007100001 / 007100002 / 007100003
SALVAMAR SUL (MRCC Rio Grande)	185 0800-6451519 (53) 3233-6130 (53) 3233-6131 (53) 3233-6139	(53) 3231-1519	mrccriogrande@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR SUESTE (MRCC Rio de Janeiro)	185 (21) 2253-6572 (21) 2104-6119 0800-2856158	(21) 2104-6104 (21) 2104-6196	mrccrio@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR SUL-SUESTE (MRCC São Paulo)	185 (11) 5080-4730 (11) 5080-4739	(11) 5080-4736	com8dn-secom@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR LESTE (MRCC Salvador)	185 (71) 3507-3730 (71) 3507-3772 0800-284-3878	-	mrcssalvador@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR CENTRO-OESTE (RCC Brasília)	185 (61) 3429-1186 (61) 3429-1149	-	rccbrasil@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR NORDESTE (MRCC Natal)	185 (84) 3221-1947 0800-2802255	-	mrccnatal@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR NORTE (MRCC Belém)	185 (91) 3216-4030 (91) 3216-4031 (91) 3216-4123	(91) 3216-4030	mrcbbelem@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR OESTE (RCC Ladário)	185 (67) 3234-1180 0800 647-3006	(67) 3234-1014 (67) 3234-1008	rccladario@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR NOROESTE (RCC Manaus)	185 (92) 2123-2238	(92) 2123-2238 (92) 2123-2239	rccmanaus@marinha.mil.br ✉
COMPAAz Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul)	(21) 2104-6353 (21) 2104-6337	-	compaaz.cctram@marinha.mil.br ✉

2. Atualização dos Roteiros – Visando facilitar a consulta das atualizações às publicações náuticas, o CHM está disponibilizando os *links* que direcionam para as folhas de correções, publicadas em folhetos, que afetam os Roteiros das Costas Norte, Leste e Sul. As atualizações encontram-se disponíveis na página deste Centro. Para maiores informações, acesse o *link*: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-publicacoes>

3 - As cartas e Publicações Náuticas poderão ser adquiridas tanto *in loco*, no Posto de Vendas da EMGEPRON, situado na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta d'Areia, 24048-900, Niterói - RJ, Brasil; quanto *on-line*, na página de comércio eletrônico, *link* no item 5 desta lista. Informações adicionais pelo telefone: (21) 2189-3316.

4 - Além do folheto, as correções às cartas náuticas também podem ser pesquisadas e obtidas selecionando o número da carta em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/correcoes-de-avisos>.

5 - PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Abaixo, encontram-se os preços dos principais documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação. A consulta à relação completa das cartas e publicações náuticas pode ser feita a partir do sítio: <https://www.cartasnauticasbrasil.com.br>

Cartas

Cartas Náuticas em papel.....	R\$ 134,00
Cartas Náuticas em papel formato A2.....	R\$ 72,00
Atlas da Hidrovia Tietê-Paraná - 2800.....	R\$ 107,00 (a partir)
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150.....	R\$ 787,00
Croquis de Navegação.....	R\$ 134,00 (cada)

Publicações

Almanaque Náutico.....	R\$ 153,00
Tábuas das Marés.....	R\$ 153,00
Roteiros.....	R\$ 184,00 (cada)
Lista de Faróis.....	R\$ 184,00
Catálogo de Cartas e Publicações.....	R\$ 134,00
Lista de Auxílios-Rádio.....	R\$ 153,00
Lista de Sinais Cegos.....	R\$ 153,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná.....	R\$ 153,00
Cartas de Correntes de Maré.....	R\$ 32,00 (cada)

Impressos

Regras de Governo e Navegação.....	R\$ 15,00
Luzes e Marcas.....	R\$ 15,00
Sinais Sonoros e Luminosos.....	R\$ 15,00
Classificação de Nuvens.....	R\$ 35,00
Escala Beaufort.....	R\$ 35,00

6 - A Organização Meteorológica Mundial está realizando uma pesquisa sobre o Serviço de Avisos e de Informação Meteorológica Mundial. Visite a página www.jcomm.info/MMMS e responda ao questionário. Sua participação será muito apreciada e valorizada.

7 - Em caráter experimental, visando dar mais agilidade ao controle de correção das cartas e publicações, a frequência de publicação da "Relação de Cartas e Publicações e Suas Respectivas Correções Pemanentes" passará a ser mensal, em vez de semestral.

SEÇÃO VII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Nenhuma

FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES N° 9/2023

SEÇÃO IV.1

LISTA DE FARÓIS, 38ª EDIÇÃO, BRASIL, 2022-2023

FOLHA DE CORREÇÕES N° 18

ALTERAÇÃO EM SINAIS NÁUTICOS

Nas páginas 18 e 19

Efetuar as alterações nas informações assinaladas com um asterisco (*) nos sinais abaixo especificados. As colunas sem asterisco ou em branco permanecem sem alterações

(1) N° DE ORDEM E N° INTER- NACIONAL	(2) LOCAL NOME CARTA NÁUTICA CLASSIFICAÇÃO	(3) POSIÇÃO	(4) CARACTERÍSTICA PERÍODO FASE DETALHADA INTENSIDADE	(5) ALTI- TUDE	(6) ALCANCES LUMINOSO E GEOGRÁFICO	(7) DESCRIÇÃO E ALTURA	(8) OBSERVAÇÕES
392 G 0059	Ponta Peregrino 4103A	01 54,29 * 53 51,08 *					
393 G 0059.25	Gurupatuba 4103A	01 55,93 * 53 53,88 *					
394 G 0059.3	Monte Alegre 4103A	02 00,82 * 54 02,14 *					
394.1 G 0059.32	Curuá 4103A	02 18,24 * 54 06,81 *					
400 G 0059.4	Ilha do Patacho 4103B	02 11,06 * 55 02,38 *					

Na página 141

Substituir

(1) Nº DE ORDEM E Nº INTER- NACIONAL	(2) LOCAL NOME CARTA NÁUTICA CLASSIFICAÇÃO	(3) POSIÇÃO	(4) CARACTERÍSTICA PERÍODO FASE DETALHADA INTENSIDADE	(5) ALTI- TUDE	(6) ALCANCES LUMINOSO E GEOGRÁFICO	(7) DESCRIÇÃO E ALTURA	(8) OBSERVAÇÕES
2946.76	– Boia n ^o 9 1623	22 56,39 43 51,84	Lp. E. 3s E. 0,3 – Ecl. 2,7 65		10	Encarnada	Articulada encarnada
2946.78	– Boia n ^o 10 1623	22 56,51 43 52,15	Lp. V. 3s V. 0,3 – Ecl. 2,7 65		10	Verde	Articulada verde
2946.82	– Boia n ^o 12 1623	22 56,27 43 51,89	Lp. V. 3s V. 0,3 – Ecl. 2,7 65		10	Verde	Articulada verde

Por

(1) Nº DE ORDEM E Nº INTER- NACIONAL	(2) LOCAL NOME CARTA NÁUTICA CLASSIFICAÇÃO	(3) POSIÇÃO	(4) CARACTERÍSTICA PERÍODO FASE DETALHADA INTENSIDADE	(5) ALTI- TUDE	(6) ALCANCES LUMINOSO E GEOGRÁFICO	(7) DESCRIÇÃO E ALTURA	(8) OBSERVAÇÕES
2946.76	– Boia n ^o 9 1623	22 56,39 43 51,84	Lp. E. 3s E. 0,3 – Ecl. 2,7 65		3 10	Articulada Encarnada	
2946.78	– Boia n ^o 10 1623	22 56,51 43 52,15	Lp. V. 3s V. 0,3 – Ecl. 2,7 65		3 10	Articulada Verde	
2946.82	– Boia n ^o 12 1623	22 56,27 43 51,89	Lp. V. 3s V. 0,3 – Ecl. 2,7 65		3 10	Articulada Verde	

FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES Nº 9/2023
SEÇÃO IV.3
ROTEIRO COSTA LESTE, 2022-2026, 14ª EDIÇÃO
FOLHA DE CORREÇÕES Nº 3

Página IV

Substituir

225/226	– Original
227/228	– Original
229/230	– Original

Por

225/226	– Folheto nº 9/23
227/228	– Folheto nº 9/23
229/230	– Folheto nº 9/23

Página XIX

Substituir

ILHA DA TRINDADE E ILHAS MARTIN VAZ

Reconhecimento e demanda	227
Pontos característicos	228
Perigos	229
Fundeadouros	229
Ventos	230
Maré e Corrente de Maré	230
Recursos	230
Zona econômica exclusiva	230
Fauna	230

Por

ILHA DA TRINDADE E ILHAS MARTIN VAZ

Reconhecimento e demanda	227
Pontos característicos	227
Perigos	228
Fundeadouros	229
Ventos	229
Maré e Corrente de Maré	229
Recursos	229
Zona econômica exclusiva	230
Área de Proteção Ambiental	230
Fauna	230

Na página, 224 inserir após a linha 32, o texto abaixo:

A região do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPS) tem sua circulação atmosférica sob influência dos ventos alísios de ambos os hemisférios, sendo regida pela variação sazonal da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT). Os meses de junho a agosto são caracterizados por épocas de maior ação eólica e maiores índices de precipitação.

Renumerar a partir da linha 32

Páginas 225 a 230

Cancelar e substituir pelas páginas 225 a 230 (Folheto nº 9/23)

Em agosto de 1873 o HMS Challenger observou uma corrente de 3 nós passando pelo arquipélago, agitando o mar e formando redemoinhos a sotavento. Redemoinho semelhante foi observado pelo HMS Owen, em julho de 1957.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Carta 11

5

Foi delimitada como Área de Proteção Ambiental (APA) do Arquipélago São Pedro e São Paulo uma área que compreende o raio de duzentas milhas náuticas ao redor do Arquipélago de São Pedro e São Paulo, contadas a partir das linhas de base que medem a largura do Mar Territorial e englobam a Zona Econômica Exclusiva, por intermédio do Decreto nº 9.313, de 19 de março de 2018. Na APA, a atividade pesqueira deverá obedecer às regras constantes da Portaria Conjunta ICMBio/Marinha nº 3, de 24 de agosto de 2018.

10

O Decreto nº 9.313 também criou o Monumento Natural do Arquipélago de São Pedro e São Paulo, que inclui as Ilhas Sirius, Gago Coutinho, Sacadura Cabral e área marinha adjacente, cujos limites são descritos a partir da Carta Náutica Costa Nordeste da América do Sul e delimitações estão pormenorizadas no referido Decreto. As Ilhas Belmonte, São Pedro, São Paulo, Barão de Tefé, e Graça Aranha não estão inseridas no Monumento Natural do Arquipélago de São Pedro e São Paulo. No Monumento Natural, é proibida a pesca e qualquer atividade que faça uso direto de qualquer recurso natural. Atividades de pesquisa só podem ser realizadas mediante autorização prévia do Órgão Competente.

15

ZONA ECONÔMICA EXCLUSIVA

A zona econômica exclusiva brasileira em torno do arquipélago de São Pedro e São Paulo está delimitada na Carta Náutica nº 1, da Diretoria de Hidrografia e Navegação.

20

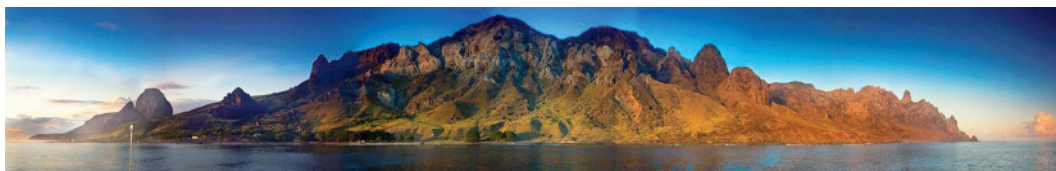
FAUNA

Uma grande quantidade de aves se aninha e se refugia no arquipélago. Também há muito caranguejo.

A área é piscosa e infestada de tubarões, constituindo zona de concentração de espécies pesqueiras tranzonais e altamente migratórias.

25

ILHA DA TRINDADE E ILHAS MARTIN VAZ



Ilha da Trindade

Cartas 21 e 20

5 A ilha da Trindade constitui o topo de uma imensa cordilheira submarina, aflorando como um maciço rochoso, de origem vulcânica, atingindo pouco mais de 3M na sua maior dimensão, no sentido SE–NW.

Está localizada na posição 20°30,5' S – 029°19,4' W, 630M a E do porto de Vitória. Seu fuso horário é de 2 horas W.

10 As áreas oeste e noroeste da ilha são totalmente montanhosas. Nas regiões leste e sueste há algumas áreas planas.

Possui uma extensão de 8,2km², fortemente acidentada, com elevações que atingem até 600m (Pico Desejado). Surgiu há 3 milhões de anos de uma zona de fraturas que se estende desde a plataforma continental brasileira. Devido à sua origem vulcânica, a presença de lavas, cinzas e areias vulcânicas pode ser constatada. A última erupção vulcânica ocorreu há aproximadamente 50 mil anos.

15 Nos séculos XVII e XVIII a ilha era coberta por exuberante floresta tropical. Atualmente, a vegetação existente compõe-se de gramíneas e ervas, além de uma floresta de samambaias gigantes, que existe nas culminâncias úmidas e sombreadas da ilha, com árvores de até 6m de altura.

20 Na Enseada dos Portugueses, localizada entre a ponta de Pedra e a ponta do Valado, ficam as instalações do Posto Oceanográfico da Ilha da Trindade (POIT), pertencente à Marinha do Brasil e responsável pela coleta de dados oceanográficos e meteorológicos da área e ocupado permanentemente desde 1957 por ocasião do Ano Geofísico Internacional.



Ilha Martin Vaz

25 As ilhas Martin Vaz são três pequenas ilhas, também de origem vulcânica, situadas 26M a E da ilha da Trindade. A maior é a **ilha Martin Vaz**, com 175m de altitude, seguindo-se a **ilha do Sul**, com 122m, e a **ilha do Norte**, com 75m de altitude. A vegetação das três ilhas é constituída de pequenos e raros arbustos.

O pouso de aeronaves no platô da Ilha Martin Vaz é permitido somente para aeronaves da Marinha do Brasil. Recomenda-se evitar a aproximação e o pouso no referido platô no período de agosto a fevereiro, devido ao período de nidificação das aves marinhas no local.

Conforme dispõe o Art. 20, inciso IV da Constituição Federal, a Ilha da Trindade é um bem da União, entregue pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) ao encargo da Marinha do Brasil, que ocupa a Ilha da Trindade, de forma contínua, desde 1958. 5

RECONHECIMENTO E DEMANDA

Cartas 21 e 20

Estando a ilha da Trindade isolada, 630M ao largo da costa brasileira, e não dispondo de nenhum auxílio-rádio que facilite sua aproximação, é importante que o navegante mantenha sua derrota com posições muito bem determinadas, devendo dar o necessário resguardo para o abatimento provocado pela corrente, até avistar o pico Desejado ou detectar a ilha na tela do radar. 10

Na demanda do fundeadouro da enseada dos Portugueses, que é o normalmente usado pelos navios que vão à ilha da Trindade, deve ser observado o seguinte:

- demandar somente com a luz do dia, de preferência logo após o amanhecer; 15
- navegar até atingir o alinhamento demarcado na carta aos 194°, constituído pelos faroletes Enseada dos Portugueses Anterior e Posterior;
- navegar sobre o alinhamento aos 194° até atingir o alinhamento demarcado na carta aos 137°, constituído pelos faroletes Calheta Anterior e Posterior; e
- fundear na interseção dos dois alinhamentos. 20

Depois de fundear o navio poderá assumir uma das seguintes posições, em função do vento:

- 1ª – com vento Sueste, rabeará por boreste e ficará com a popa na direção do farolete Ponta do Valado, permanecendo praticamente paralelo à praia. Esta situação é considerada ótima;
- 2ª – com vento Leste, também rabeará por boreste e ficará com a popa ligeiramente inclinada em relação à praia. Esta situação é considerada boa; e 25
- 3ª – com vento Nordeste, rabeará por boreste e ficará com a popa em profundidades de 12m a 13m e bem próxima à arrebentação. Esta situação é considerada de alerta.

Nas três situações citadas acima o navio permanecerá marcando o farolete Ponta do Valado entre 302° e 305°.

Em qualquer situação, a profundidade de 6m não deve ser atingida, porque depois diminui abruptamente para 2m. 30

Com ventos Norte e Noroeste o navio permanecerá rabeando próximo da arrebentação e do casco soçobrado. Neste caso, o fundeio é considerado crítico e não se deve demandar o fundeadouro.

Se soprar vento Norte e Noroeste com o navio já fundeado, qualquer faina deve ser interrompida e o navio deverá suspender. 35

PONTOS CARACTERÍSTICOS

Carta 21

Na ilha da Trindade destacam-se os seguintes pontos.

Pico Desejado (20°30,5' S – 029°19,4' W) – O ponto mais elevado da ilha, com 600m de altitude, conhecido em épocas passadas como **pico Anita Garibaldi**. Com tempo bom pode ser avistado a 40M de distância. 40

Pico Monumento – 1,2M a WNW do pico Desejado, com 270m de altitude, é bastante característico, sendo a elevação do lado oeste da ilha mais facilmente identificável.

Pão de Açúcar – 1,1M a ESE do pico Desejado, com 392m de altitude, lembra um pouco o morro do Pão de Açúcar, na entrada da baía de Guanabara. É a elevação do lado leste da ilha de mais fácil identificação. 45

Ponta do Túnel – 1,65M a ESE do pico Desejado, é atravessada por um notável túnel natural, sob o **morro do Paredão**, com 270m de comprimento, 15m de altura e 12m de largura, em cujo interior a profundidade é de 12m.

5 **Marco do Andrada** – 0,97M a E do pico Desejado, um monumento de granito erigido pela tripulação do encouraçado Andrada, em 1910, com o propósito de afirmação do domínio brasileiro sobre a ilha da Trindade.

Carta 21 (plano)

10 **Enseada dos Portugueses** – Localizada entre a **ponta de Pedra** e a **ponta do Valado**, constitui o melhor fundeadouro da ilha. Em suas margens ficam as instalações do Posto Oceanográfico da Ilha da Trindade (POIT) e os farolete e alinhamentos que auxiliam a demanda e o fundeio dos navios.

Farolete Ponta do Valado (2080) – Uma torre tronco piramidal quadrangular de alvenaria, branca com duas faixas horizontais encarnadas, tendo 3m de altura e luz ocasional de lampejo branco na altitude de 14m com alcance de 8M.

15 **Alinhamento Enseada dos Portugueses** – O **farolete Anterior** (2083), uma torre quadrangular em treliça metálica, branca, com placa de visibilidade, 11m de altura e luz ocasional rápida encarnada na altitude de 45m com alcance de 4M; o **farolete Posterior** (2084), uma torre quadrangular em treliça metálica, encarnada, com placa de visibilidade, 3m de altura e luz ocasional isofásica encarnada na altitude de 46m com alcance de 4M.

20 **Alinhamento Ponta da Calheta** (2085 e 2086) – Duas torres tronco piramidais quadrangulares de alvenaria, brancas com uma faixa vertical encarnada, ambas com 5m de altura e luzes ocasionais brancas na altitude de 5m: a do farolete anterior rápida com alcance de 5M e a do posterior isofásica com alcance de 6M.

PERIGOS

Carta 21

25 Em torno de toda a ilha da Trindade há muitas pedras, submersas e à flor d'água (na baixa-mar), algumas a 0,2M da linha da costa. Não se deve navegar em profundidades menores que 20m.

Na enseada dos Portugueses deve-se ter atenção aos seguintes perigos.

30 **Pedras** – Envolvendo a ponta de Pedra, sempre descobertas, à flor d'água (na baixa-mar) ou submersas, com o extremo norte na marcação 061° e distância de 0,5M do farolete Enseada dos Portugueses.

Alto-fundo – Na profundidade de 9,9m, marcação 025° e distância de 0,25M do farolete Enseada dos Portugueses.

Linha de arrebenção – Iniciando geralmente a 100m da praia dos Portugueses.

35 **Casco soçobrado** – na Enseada dos Portugueses, na posição aproximada de 20°30,24' S – 029°18,72' W próximo à arrebenção.

Casco soçobrado – na Enseada dos Portugueses, na posição aproximada de 20°30,14' S – 029°18,96' W próximo à arrebenção.

Na **enseada do Príncipe** há os seguintes perigos, próximos do fundeadouro.

40 **Laje do Paredão** – Sempre descoberta, na marcação 103° e distância de 0,62M da **ponta do Príncipe**, com pedra submersa junto à sua face oeste.

Pedra do Meio – Sempre descoberta, na marcação 105° e distância de 0,2M da ponta do Príncipe.

Carta 21 (Plano)

Na aproximação das ilhas Martin Vaz o navegante deve ter a máxima cautela, porque os levantamentos da área são imperfeitos, e os seguintes perigos conhecidos devem ser evitados.

45 **Laje Valhalla** – Em profundidade provavelmente menor que 4m, na posição 20°28,36' S – 028°52,60' W.

Pedra – Em profundidade desconhecida, na posição 20°30,50' S – 028°51,28' W.

Como não há uma área rasa extensa no entorno da ilha, como o que ocorre no litoral em decorrência da Plataforma Continental, as ondas não perdem a força e eventualmente se agrupam repentinamente, ganhando volume e amplitude ao atingir a ilha. A formação recebeu a alcunha de “onda camelo”, pelo fato da reunião das duas ou mais ondas assemelharem-se com a corcova de um camelo. Não é possível prever o surgimento de uma “onda camelo”, pois sua ocorrência não está relacionada a nenhum evento climático específico. Há o registro dessa formação em todo o entorno da Ilha, com maior incidência na Praia do Príncipe (Ponta da Garoupa), no Parcel das Tartarugas (Pedra do Xaréu), Ponta Norte e Praia do “M”.

5

FUNDEADOUROS

10

Carta 21

– Enseada dos Portugueses	Posição – 20°30,03' S – 029°19,00' W
	Profundidades – 15m a 18m
	Natureza do fundo – areia média e coral
	Abrigado dos ventos dos quadrantes E, S e W
– Enseada do Príncipe	Posição – 20°31,33' S – 029°18,54' W
	Profundidades – 20m a 25m
	Natureza do fundo – areia e coral
	Abrigado dos ventos dos quadrantes E, N e W.
	Deve-se dar um resguardo de 0,2M para a laje do Paredão.

Não sendo os fundeadouros de boa tença, as seguintes precauções devem ser tomadas:

- arriar 2 a 3 quartéis de amarra;
- efetuar frequentes sondagens na proa e na popa;
- conferir periodicamente as marcações de fundeio; e
- fazer frequentes observações da pressão atmosférica e do vento.

15

VENTOS

Nos meses de janeiro a março, outubro e dezembro o vento predominante é o de E, com força 2 da escala Beaufort. De abril a setembro predomina o vento SE, com força 3, e em novembro o N, com força 2.

20

Também podem soprar ventos de NE, S e SW, porém com pouca frequência.

MARÉ E CORRENTE DE MARÉ

Carta 21

A maré tem característica semidiurna, com o nível médio do mar 66cm acima do nível de redução da carta.

25

A corrente tem pouca velocidade, em média 0,5 nó, tendo sido observadas as seguintes direções:

- SE, em janeiro e fevereiro
- WNW, em março, abril e junho
- WSW, em maio, agosto e novembro
- W, em julho
- NNE, em setembro e outubro e
- S, em dezembro

30

RECURSOS

A Marinha do Brasil mantém uma guarnição militar ocupando, permanentemente, a ilha da Trindade, com médico e recursos médicos que podem ser usados em emergência. Por ocasião do

35

abastecimento da ilha, que ocorre a cada dois meses por navios da Marinha do Brasil, parte da tripulação da ilha é substituída.

5 Em 5 de dezembro de 2010 foi inaugurada a Estação Científica da Ilha da Trindade (ECIT), com o objetivo de oferecer aos pesquisadores uma estrutura adequada para melhor desenvolvimento dos projetos científicos, sistematizados pelo Programa de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade (PROTRINDADE). A estação tem a capacidade de alojar até oito pesquisadores.

Há uma estação de radiocomunicação, que à chegada de qualquer embarcação permanece em escuta em fonia VHF, canal 16.

10 Não há recursos para reabastecimento de navios. A água potável existente na cachoeira e riachos da ilha destina-se à guarnição e deve ser filtrada e fervida, para ser consumida.

Nas ilhas Martin Vaz verifica-se uma restrição de recursos e por esta razão recomenda-se que a sua demanda ocorra a partir da ilha da Trindade, como normalmente é feito pelos navios da Marinha do Brasil por ocasião do abastecimento do POIT, que deslocam-se até Martin Vaz para efetuar ação de presença.

15 **ZONA ECONÔMICA EXCLUSIVA**

A zona econômica exclusiva brasileira em torno da ilha da Trindade e das ilhas Martin Vaz está delimitada na Carta Náutica nº 1, da Diretoria de Hidrografia e Navegação.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

20 Foi delimitada como Área de Proteção Ambiental (APA) do Arquipélago de Trindade e Martin Vaz uma área que abrange o raio de duzentas milhas náuticas ao redor das Ilhas de Trindade e Martin Vaz, criada pelo Decreto nº 9.312, de 19 de março de 2018. Na APA, a atividade pesqueira deverá obedecer às regras constantes da Portaria Conjunta ICMBio/Marinha no 2, de 24 de agosto de 2018.

25 O Decreto nº 9.313 também criou o Monumento Natural das Ilhas de Trindade e Martin Vaz e do Monte Columbia, constituído por quatro áreas, cujos limites são descritos a partir da Carta Náutica Ilha de Trindade para as áreas 3 e 4 do Monumento Natural, denominadas glebas Trindade e Parcel das Tartarugas; e a partir da Carta Náutica Costa Nordeste da América do Sul para as áreas 1 e 2 do Monumento Natural, denominadas glebas Martin Vaz e Monte Columbia. As delimitações destas áreas estão pormenorizadas no referido Decreto. As áreas que constituem o Monumento Natural das Ilhas de Trindade e Martin Vaz e do Monte Columbia não estão inseridas na Área de Proteção Ambiental do
30 Arquipélago de Trindade e Martin Vaz. No Monumento Natural, é proibida a pesca e qualquer atividade que faça uso direto de qualquer recurso natural e atividades de pesquisa só podem ser realizadas mediante autorização prévia do Órgão Competente.

FAUNA

35 Por se tratar de rota migratória de algumas espécies marinhas, conjugada com a sua posição em relação à margem continental brasileira, o mar em torno da ilha da Trindade e Martin Vaz é muito piscoso, com registros da presença de tubarões. Na ilha são encontradas aves marinhas, tartarugas e caranguejos, em grande quantidade.

FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO MARÍTIMA

Controle interno, não preencher:		
Publicado em:	Aviso-Rádio:	Aviso aos Navegantes:
IDENTIFICAÇÃO DO OBSERVADOR		
Navio/Organização:		Número IMO (se aplicável):
Nome do Observador:		
Endereço:		
E-mail:	Tel: ()	Fax: ()
INFORMAÇÃO MARÍTIMA		
Data da Observação: / /		Hora da Observação: UTC
Posição (ver Instrução 2)	Ponto () ou Área Circular ()	
	Ponto:	
	Latitude: ° ' N () S ()	
	Longitude: ° ' W	
	Área circular:	
	Raio de Milhas Náuticas em torno da posição	
Latitude: ° ' N () S ()		
Longitude: ° ' W		
Datum:		
() WGS-84 Outro: _____		
Sistema de Navegação:		
() GPS Outro: _____		
Descrição da Informação Marítima (ver Instrução 3):		
Produtos afetados (Cartas e/ou Publicações Náuticas) e Edição:		ENCs afetadas:
Sensor de Sondagem ou método usado (se aplicável) (ver Instrução 4):		

Instruções:

1 - Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre qualquer alteração que possa afetar a segurança da navegação, ou qualquer observação que afete as Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

2 - No campo “Posição” devem ser registradas latitude e longitude da observação. Essa pode ser pontual (exemplo: farol apagado) ou cobrir uma área (exemplo: derramamento de óleo). É necessário preencher o Sistema de Navegação empregado na determinação da posição da observação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado.

3 - No campo “Descrição da Informação Marítima” devem ser descritas em texto livre informações que caracterizem a observação. Folhas adicionais podem ser usadas onde não houver espaço suficiente.

4 - No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando data, hora, profundidade encontrada, escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante e o estado do mar, de acordo com a escala Beaufort - modelo DHN-5909, e outros detalhes julgados de interesse.

5 - Solicita-se aos navegantes e usuários em geral que encaminhem o formulário para o Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), via e-mail para: avradio@marinha.mil.br ou chm.cartografia@marinha.mil.br; ou pelo correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação, Complexo Naval da Ponta da Armação, Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta d'Areia, CEP 24048-900, Niterói-RJ.